

Nome: PREFEITURA MUN. DE ITAIOPOLIS

CPF/CNPJ: 83.102.517/0001-19

Código do Cliente: 57940

Valor: R\$ 1.953,12

Vencimento: 13/10/2025



Você sabe reconhecer um boleto do Ecad?

Nossos boletos são emitidos exclusivamente pelo banco Bradesco e iniciam com os números 237.



O nome do beneficiário é sempre "Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad", com CNPJ 00.474.973/0001-62.

Os boletos podem ser enviados via e-mail ou Correios, por colaboradores ou por representantes das nossas agências credenciadas.

Referência:
Acordo Nº:
23019752

Parcela:
1/1

Importante:

O pagamento do boleto do mês atual não quita débitos anteriores.

Contato:



Fale com a Mila



Onde estamos



Bradesco

237-2

23790.22722 60902.248941 85006.468004 3 12330000195312

Local de pagamento Pagável preferencialmente em qualquer agência do BANCO BRADESCO S.A.					Vencimento 13/10/2025
Beneficiário ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD, CNPJ: 00.474.973/0001-62					Agência / Código Beneficiário 227-5 / 64680-6
Data do Documento 01/10/2025	Nº do Documento 9022489485	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data Processamento 01/10/2025	Nosso Número 26 / 09022489485-3
Uso do Banco	Carteira 26	Espécie REAL	Parcela 1/1	Valor	(=) Valor Documento 1.953,12
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após venc. multa 10% + 1% a.m. após 30 dias. Receber até 30 dias do vencimento.					(-) Descontos / Abatimentos 0,00
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador PREFEITURA MUN. DE ITAIOPOLIS, CNPJ: 83.102.517/0001-19 Av. GETULIO VARGAS, 308 - CEP: 89340-000 CENTRO - ITAIOPOLIS					(=) Valor Cobrado



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nome: PREFEITURA MUN. DE ITAIOPOLIS

CPF/CNPJ: 83.102.517/0001-19

Código do Cliente: 57940

Valor: R\$ 1.953,12

Vencimento: 13/10/2025



Informações adicionais:

09/2025 | PROMOTOR SHOWS/EVENTOS | EVENTOS ESPECIAIS DE FESTA JUNINA | FESTA JULINA MUNICIPIO DE ITAIÓPOLIS | (12/07/2025 10:00 A 12/07/2025) - VALOR : R\$ 1.953,12

Demonstrativo:

O ECAD é o órgão centralizador da arrecadação e distribuição dos direitos autorais no país decorrentes da execução pública musical, inclusive através da radiodifusão e da exibição cinematográfica, na conformidade da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, em especial dos artigos 29, inciso VIII, letras b, c, d, e, f, g, 31, 68, parágrafos 2o, 3o, 4o e 99o, que trata dos Direitos Autorais. Pague esta guia exclusivamente no sistema bancário. Não é válido para quitação pagamento efetuado indevidamente a pessoas ou em locais diversos.

A presente guia foi confeccionada mediante responsabilidade e informações prestadas pelo SACADO para contraprestação de licença autoral em caráter pro solvendo, APENAS se constituindo recibo mediante comprovação de sua devida liquidação no sistema bancário; quando através de cheque, após sua efetiva compensação positiva. Acaso não haja a liquidação na data apontada e condições acima, ficará configurada a utilização desautorizada das obras musicais protegidas pelo ECAD, que se reserva o direito de reaver o preço pela utilização musical no evento respectivo, perante todos os co-responsáveis (inclusive proprietários e/ou gerentes do local onde realizado), ou quaisquer deles isoladamente (art. 110 da Lei Autoral), com apuração dos valores devidos nos moldes de seu regulamento de arrecadação, sem prejuízo da multa cominada no art. 109, da Lei 9.610/98.

NA FORMA DO PARÁGRAFO 4o DO ARTIGO 99, É EXPRESSAMENTE VEDADO AOS TÉCNICOS DE ARRECADAÇÃO E AGENTES CREDENCIADOS PELO ECAD RECEBER NUMERÁRIO A TÍTULO DE DIREITOS AUTORAIS, OU A QUALQUER OUTRO TÍTULO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO O ECAD POR QUALQUER PAGAMENTO EFETUADO DIRETAMENTE A SEUS REPRESENTANTES OU A TERCEIROS QUE INDEVIDAMENTE SE APRESENTAREM NESSA QUALIDADE.